



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 15 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 828

Página 1 de 5

SUMÁRIO

| | |
|------------------------------|---|
| PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Decretos | 2 |
| Portarias | 2 |
| Licitações e Contratos | 4 |
| Contratos | 4 |
| Dispensas | 4 |
| Homologação / Adjudicação | 4 |

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 15 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 828

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO DE INDIAPORÃ

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.073, DE 13 DE JULHO DE 2020

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o item II do Artigo 4º da Lei Municipal nº 1.080/2018, de 26/12/2019,

DECRETA: –

Art. 1º Fica aberto na Contadoria da Prefeitura do Município de Indiaporã crédito adicional suplementar na importância de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais) destinados a suplementação da dotação abaixo discriminada, consignada no orçamento da despesa vigente para o corrente exercício, a saber:

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 419 - 10.301.0120.2028.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde..... 50.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL GERAL R\$ 50.400,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta da redução parcial da seguinte dotação orçamentária:

Local: 020801 Fundo Municipal de Saúde
Ficha: 148 - 10.301.0120.2028.0000 Manutenção da Atenção Básica de Saúde..... -50.400,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
TOTAL GERAL R\$ 50.400,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 13 de julho de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrado e afixado no local de costume do Paço deste Município e mandado publicar no “DOM” Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portarias

PORTARIA Nº 2.412, DE 10 DE JULHO DE 2020

(Dispõe sobre a designação de Funcionário(a) Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO os Contratos nº 092 e 093/2020, firmados em 6 de julho de 2020, junto a empresa EVANDRO CESAR FERNANDES – ME – CNPJ: 01.811.770/0001-87, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo “VANS” FIAT DUCATO MINIBUS T.BAIXO 2.3 Jet – Placa EEF-2895 e VAN – PEUGEOT BOXER MINIBUS 2.3 – Placa FIL-1063, com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária e aquisição de peças para realização do conserto, com vencimento previsto para 5/9/2020, oriundo da Carta Convite nº 009/2020.

RESOLVE: –

Art. 1º Designar o Sr. ° GILBERTO PEREIRA DE CAMARGOS – portador do RG de nº 17.402.487 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 077.452.628-95 – Matrícula nº 953 – Chefe de Divisão de Compras de Materiais como GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando todas as disposições contrárias.

Registrar, publicar e dar ciência.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 15 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 828

Página 3 de 5

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 10 de julho de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no “DOM” – Diário Oficial do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.413, DE 10 DE JULHO DE 2020.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o contrato nº 094/2020, firmado em 9 de julho de 2020, junto a empresa SMV DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA – CNPJ: 03.019.795/0001-78, que tem como objeto a Aquisição de veículo 0km, tipo Van para transporte de passageiros, em atendimento ao Convênio nº 890/2020 - Processo nº 201913377, Emendas Parlamentares (Investimento - Prefeituras), firmado junto a Secretária de Estado da Saúde de São Paulo e para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento previsto para 8/11/2020, oriundos do Pregão Presencial nº 003/2020.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar o Sr. ° ANTONIO TADEU DE SIQUEIRA, portador do RG de nº 19.240.705-3 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 098.324.268-20 – matrícula 1910 – DIRETOR DE DPTO DE SAÚDE como GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 10 de

julho de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

PORTARIA Nº 2.414, DE 10 DE JULHO DE 2020.

(Dispõe sobre a designação de Funcionário Público Municipal, para Acompanhamento e Gestão de Contrato).

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA, Prefeita do Município de Indiaporã – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei; -

CONSIDERANDO o contrato nº 095/2020, firmado em 9 de julho de 2020, junto a empresa PROESTE DRACENA COMÉRCIO DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA. – CNPJ: 11.476.465/0001-30, que tem como objeto a Aquisição de veículo 0km, 7 lugares, tipo de passeio, em atendimento a Resolução SS – 69, de 12 de maio de 2020, do Gabinete do Secretário da Saúde do Estado, Emenda Parlamentar nº 2020.60.16124 – Número de Demanda do Portal de Finanças nº 2020SES6683, firmado junto a Secretária de Estado da Saúde de São Paulo e para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com vencimento previsto para 8/11/2020, oriundos do Pregão Presencial nº 004/2020.

R E S O L V E: –

Art. 1º Designar o Sr. ° ANTONIO TADEU DE SIQUEIRA, portador do RG de nº 19.240.705-3 SSP/SP e devidamente inscrito no CPF sob o nº 098.324.268-20 – matrícula 1910 – DIRETOR DE DPTO DE SAÚDE como GESTOR/RESPONSÁVEL PELO CONTRATO supracitado.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor nesta data.

Registrar, publicar e dar ciência.

Paço Municipal “Prefeito Djalma Castanheira”, 10 de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 15 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 828

Página 4 de 5

julho de 2020.

– ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA –

Prefeita

Registrada, publicada por afixação no local de costume nesta Prefeitura e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município – www.indiapora.sp.gov.br e dada Ciência ao interessado na data supra.

– MANOEL FELICIANO RODRIGUES NETO –

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

Carta Convite nº 008/2020

Processo Licitatório nº 035/2020

Processo Administrativo nº 036/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80

Contrato nº 096/2020

Contratado: ALMEIDA PNEUS LTDA – CNPJ: 01.106.888/0002-95

Valor Total do Contrato R\$ 37.606,00 (trinta e sete mil seiscentos e seis reais)

Contrato nº 097/2020

Contratado: AILA DA COSTA SOUZA CABERLIM – ME – CNPJ: 23.721.537/0001-46

Valor Total do Contrato R\$ 16.494,00 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e quatro reais)

Contrato nº 098/2020

Contratado: THAIS ALINE GARCIA SILVA – ME – CNPJ: 14.014.547/0001-50

Valor Total do Contrato R\$ 5.032,00 (cinco mil e trinta e dois reais)

VALOR TOTAL DO CONVITE R\$ 59.132,00 (cinquenta e nove mil cento e trinta e dois reais)

Objeto: Aquisição de Pneus e seus Acessórios, para

manutenção da frota Municipal de vários setores desta Municipalidade.

Assinaturas: 10/7/2020

Vencimentos: 9/10/2020

Dispensas

Resumo de Ratificação de Dispensa de Licitação para Publicação

Assunto: Dispensa de Licitação – Art. 24 – Inciso II – Lei Federal nº 8666/93.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo “ÔNIBUS – MERCEDES – MARCOPOLO PARADISO R – Placa: CUE-5487”, com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária e aquisição de peças para realização dos serviços de conserto.

Decisão: À vista das justificações, “RATIFICO” a dispensa, e autorizo a contratação dos serviços e aquisição das peças para o conserto, devido à necessidade de atender o Setor de Transporte da Saúde do Município.

Fonte do Recursos: FEDERAL

Indiaporã, 14 de julho de 2020.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita

Processo Administrativo nº 047/2020

Processo Licitatório nº 044/2020

Dispensa de Licitação nº 027/2020

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ – Estado de São Paulo – CNPJ: 46.947.396/0001-80, comunica a quem interessar possa, que a Sr.ª Prefeita, “HOMOLOGOU” para a empresa BERMIMAQ COM. DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA-EPP – CNPJ: 08.520.945/0001-46, os LOTES 1 e 2 da licitação na modalidade “Carta Convite nº



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Quarta-feira, 15 de julho de 2020

Ano V | Edição nº 828

Página 5 de 5

010/2020 – Processo Licitatório nº 042/2020 – Processo Administrativo nº 044/2020”, que tem como objeto a “Contratação de empresa especializada no ramo para prestação de serviços de conserto mecânico do veículo “PÁ CARREGADEIRA – NEW HOLLAND – W-130”, com o fornecimento de ferramentas/equipamentos e mão de obra necessária e aquisição de peças para realização dos serviços de conserto, para atender o Setor de Meio Ambiente do Município”, no Valor Total de R\$ 39.157,00 (trinta e nove mil cento e cinquenta e sete reais). Fica convocada a interessada para assinar o contrato no prazo e condições estabelecidas, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 L.L., desde que precluso o prazo de recurso e/ou, proceda-se na forma da lei.

Indiaporã-SP – SP, 14 de julho de 2020.

ELAINE ALVARES SILVEIRA ROCHA – Prefeita